

GABINETE DA REITORIA

Portaria G.R nº 042/2026

Aprova o Edital de Colação de Grau

O Professor Doutor Marcelo Catto Gallina, Reitor do Centro Universitário – FAPI, no uso das competências e atribuições que lhe conferem o Regimento Interno.

RESOLVE

Artigo 1º – Aprovar o Edital da Solenidade de Colação de Grau anexo a essa Portaria.

Publica-se.

Pinhais, 01 de julho de 2026.

Prof. Doutor Marcelo Catto Gallina
Reitor

DESPACHO REITORIA

Eu, Professor Doutor Marcelo Catto Gallina, regularmente investido dos poderes de representação que me foram conferidos, neste ato oficial e solene, outorgo o grau aos alunos indicados no presente **Edital de Solenidade de Colação de Grau de 01/07/2026**, para que produzam integralmente os efeitos legais.

QNT	IES	RGM	INICIAIS	CURSO
1	FAPI	41072944	S.R.M.B.	CST EM PROCESSOS GERENCIAIS

Por intermédio do presente edital, dá-se por lavrada a ata de colação de grau, dando seguimento aos atos operacionais para a emissão dos documentos pertinentes de conclusão.

Pinhais, 01 de julho de 2026.

Professor Doutor Marcelo Catto Gallina
Reitor